



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
1º ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

**ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**

Aos **dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte dois (2022)**, às 09h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira **SRA. NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, Edição nº 2 – Ano – Nº 3412, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**. Aberta a sessão, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas conforme tabela:

EMPRESA	REPRESENTANTE
M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.096.502/0001-44	IANEZ PERES DOS SANTOS CPF: 014.605.965-44
TATIANE LIMA PIMENTEL EIRELI CNPJ nº 22.695.937/0001-61	ADMILSON SANTANA REIS CPF: 860.952.155-89Z
IP EXPRES ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ nº 38.388.850/0001-81	MURILO CÉZAR ANDRADE MATOS CPF: 031.008.035-58
JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ nº 96.784.350/0001-65	LEONARDO BARRETO PINHO FILHO CPF: 051.325.115-46
MAXXI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIERELI - ME CNPJ nº 15.162.981/0001-40	THIAGO HENRIQUE DE JESUS CRUZ CPF: 062.295.575-05
RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ nº 01.541.635/0001-69Y	ALAN NOGUEIRA DA CRUZ CPF: 015.941.325-77
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 26.113.876/0001-38	FÁBIO CORREIA NOVAIS CPF: 006.358.945-13
DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 18.791.847/0001-025	ALOÍSIO FERREIRA DE JESUS CPF: 044.898.095-90
CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP CNPJ nº 04.217.465/0001-50	MARCOS FERREIRA DE SOUZA CPF: 946.554.305-59
PACIFIC SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 02.163.462/0001-55	GETRO DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 956.052.825-49
SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ nº 34.859.721/0001-73	ARMINDO FERREIRA SILVA NETO CPF: 031.903.205-19

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 6.0 do Edital. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Depois de analisados os documentos de

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
1º ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

credenciamento pela Pregoeira e Equipe de Apoio, registra que a empresa **MAXXI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIERELI – ME** apresenta na documentação do Credenciamento Procuração Particular em cópia simples, estando, portando descredenciado.

Portanto foram **CRENCIADAS** as empresas: **M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TATIANE LIMA PIMENTEL EIRELI, IP EXPRES ENGENHARIA EIRELI – ME, JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – ME, RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, PACIFIC SERVIÇOS LTDA e SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME.** A Srª. Pregoeira informa que as empresas **IP EXPRES ENGENHARIA EIRELI – ME, JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – ME, MAXXI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIERELI – ME, RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP e SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME,** apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benéficos das prerrogativas de regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06. Por esse motivo será aplicado a estas empresas o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Às 10he24min foi encerrada a fase de credenciamento e iniciada a sessão do Pregão Presencial.

A Srª Pregoeira registra que as empresas **PACIFIC SERVIÇOS LTDA, CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA – ME, IP EXPRES ENGENHARIA EIRELI – ME, TATIANE LIMA PIMENTEL EIRELI e MAXXI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIERELI – ME** não apresentaram os Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, retirando-se da sessão antes do término.

Dando continuidade, procedeu-se solicitação dos envelopes, após foram abertos os **Envelopes nº "01" – PROPOSTA DE PREÇOS,** com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores abaixo transcritos na ordem de classificação:

LOTE ÚNICO

EMPRESA	VALOR GLOBAL
M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3.098.062,80
RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME	3.820.800,60
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI	3.969.600,24
SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME	3.970.800,00
DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	4.645.198,08

Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
1º ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Srª Pregoeira registra que: A empresa **DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** pede a desclassificação da empresa **SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME**, por apresentar na folha 06 da proposta de preço rasura; Pede também a desclassificação da empresa **M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar ANO para o veículo caminhão ¾ motor não inferior a 130 CV (ITEM 2.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO).

A Srª Pregoeira registra que a sessão foi suspensa às 11h:32min para análise das propostas, retornando a sessão às 13:00h. Às 13h:05min foi retomada a sessão. Nesse sentido, após análise esta Pregoeira decide: Desclassificar a proposta de preços da empresa **SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME**, visto que apresentou proposta de preço com rasura, descumprindo as exigências dos itens 7.1.1 c/c 7.8.2 do Edital. Desclassificar a proposta **M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** visto que descumpriu os itens 7.1.5 c/c 7.8.1 do Edital.

Avaliando os valores apresentados quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens **7.1** e **7.1.6** do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das empresas **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** visto que atenderam os requisitos do edital quanto a sua proposta e planilhas de custos e formação de preços.

FASE DE LANCES

Procedendo-se à disputa por lances verbais, foram obtidos os seguintes resultados para o **LOTE 01**:

LOTE ÚNICO			
RODADA DE LANCES	EMPRESAS		
	DS — TRANSPORTES — E CONSTRUÇÕES EIRELI — ME	DIAS — TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI	SILVA — E TRANSPORTES LTDA — ME
1.	SEM LANCE	3.800.000,00	3.500.000,00
2.		3.450.000,00	3.430.000,00
3.		3.427.000,00	3.420.000,00
4.		3.417.000,00	3.400.000,00
5.		3.397.000,00	3.395.000,00
6.		3.392.000,00	3.390.000,00
7.		SEM LANCE	

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME** apresentou para o **LOTE ÚNICO** o valor global de **R\$ 3.390.000,00** (Três milhões, trezentos e noventa mil reais).

Após tentativa de negociação de preços este reduziu seu valor ofertado no valor global de **R\$ 3.355.000,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME** para os Lote Único, com o menor preço, para fins de verificação de habilitação das mesmas, com a consequente aposição de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
1º ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Nesse sentido, a Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério **"MENOR PREÇO GLOBAL"** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
ÚNICO	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME	3.355.000,00
VALOR - GLOBAL - R\$ 3.355.000,00 - (Três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais).		

A Srª Pregoeira registra que a empresa **RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, apresentou Certidão Municipal vencida. A empresa faz jus ao tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006. Em cumprimento ao disposto ao item 17.1.1 do edital assegura-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para apresentação de nova certidão.

Franqueada a palavra ao licitante presente, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, as empresas **M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI – ME** manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Franqueada a palavra: Registra que a empresa tem interesse em interpor recurso quanto a decisão de desclassificação da sua proposta, pede também vistas ao processo. A empresa **M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a empresa tem interesse em interpor recurso quanto a decisão de desclassificação da sua proposta com base nos Acórdãos 1.811/2014, 2.546/15, 2.302/12, Art. 41 da Lei 8.666/93, haja vista que a proposta mais vantajosa deve ser considerada, visto ao excesso de formalismo, ademais pede-se que o processo seja remetido ao MP.

Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Assessoria Jurídica e licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 10 de Fevereiro de 2022.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Pregoeira Oficial

Heider do Vale Almeida Pinheiro
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da Equipe de Apoio

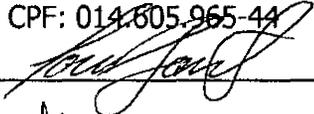
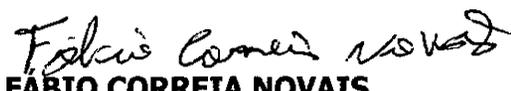
Pedro Henrique da Conceição Barros
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS
OAB/BA nº 50.800

[Handwritten marks and signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
1º ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE
M PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.096.502/0001-44	IANEZ PERES DOS SANTOS CPF: 014.605.965-44 
RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ nº 01.541.635/0001-69Y	ALAN NOGUEIRA DA CRUZ CPF: 015.941.325-77 
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 26.113.876/0001-38	FABIO CORREIA NOVAIS CPF: 006.358.945-13 
DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 18.791.847/0001-025	ALOÍSIO FERREIRA DE JESUS CPF: 044.898.095-90 

SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 34.859.721/0002-73


Alineza FERREIRA SILVA
NETO
CPF 03390320519





5